



Excelência Majestade
Rei de Espanha

Assunto: Permissão de passagem
Nossa circular: 28.7.2008

Todos os anos, apesar de energicamente contestada pelo Estado Português a atitude, de a 17 de Julho a Real Força Aérea espanhola sobrevoar as ilhas Selvagens, em voos rasantes, entendidos, supostamente, como exercícios. Mas será mesmo somente e apenas isso que move a acção algo provocatória? Desde sempre a disputa pela efectiva posse administrativa das selvagens foi motivo de alguma discórdia entre Portugal e a Espanha que reclamam cada qual para cada qual a posse das mesmas.

Estas ilhas sempre e como muitas outras na época foram abandonadas e sem interesse algum, segundo o que está documentado nos arquivos da Torre do Tombo as Selvagens foram incorporadas na Ordem de Cristo no reinado de D. Manuel e progressivamente foram dadas concessões a fidalgos que se distinguiam nos feitos das conquistas na época do expansionismo português. No ano de 1904 as mesmas são adquiridas pelo banqueiro Rocha Machado cidadão português que as tinha em regime de cedência a favor do Sr, Zino em regime e a coberto de contrato aluguer.

Depois dos primeiros acordos internacionais sobre o Direito do Mar (Montevideo) o primeiro em 1958 o Estado Português possivelmente apercebeu-se do problema do domínio dos mares e lógico da soberania de Portugal.

Em 1971 foi publicado um anuncio em Londres da venda das referidas ilhas. Nesse mesmo ano e conforme refere a familia do antigo banqueiro, o Estado português de imediato de forma célere fez notar ao então proprietário a intenção de as adquirir, pelo valor de mil contos.

Saliente-se que foi o então general do Comando Militar da Madeira á casa do Senhor Rocha Machado acompanhado pelo notário.

Assim a partir desse dia 17 de Julho de 1971 as ilhas Selvagens passam a ser juridicamente portuguesas conforme consta nos Diários da Republica Portuguesa.

Ou seja o então governo de Portugal no mais intrínseco respeito pela propriedade privada, num acto que reflecte o quanto idónea era a postura do Estado de então, que por bem adquiriu em contrato de compra e venda, formalizado em Cartório Notarial oficial, por escritura publica, registada, TENDO NO ENTANTO a Assembleia da Republica portuguesa ter que alterar um artigo da constituição pois do mesmo modo que Portugal não podia vender ou ceder território (uno e indivisível) também não o podia adquirir conforme se pode ver nos Diários da Republica.

Ficou registado que para que constasse da mesma ainda a continuidade do regime de aluguer a favor do Sr Zino, de uma pequena habitação que se comprometia a respeitar na integra, o que realmente aconteceu, enquanto se manteve o regime então vigorante.

Dito fascista, antidemocrático, colonialista e outros apelidos de vasta índole. Ora desde o momento que as potências mundiais com território sobranceiro ao mar aperceberam-se da importância deste liquido e do que se “esconde” no seu fundo, registam-se os voos rasantes nas Selvagens por parte da Real força aérea de Espanha.

Curioso.

Mesmo muito curioso.

Ora, o ilhéu da pontinha, sendo propriedade abatida a fazenda nacional por Decreto Régio de 1903 com base na Constituição de 1822, não se entende como teimam os dignitários procuradores do Estado actual dito democrático, referendado nas urnas, que se rege por uma constituição que diz respeitar os direitos do homem e a propriedade privada, permitir-se arrogantemente – porque pensa ter a força bruta controlada - no maior desprezo e desrespeito afirmar e praticar atitudes que lesivas dos consagrados direitos do único, verdadeiro legal e detentor proprietário, o fazem pensar, quanto melhor era o estado anterior que respeitava a legalidade e todos os cidadãos na generalidade desde que não fossem contra a guerra colonial.

Não espanta nada. Naquele tempo os governantes eram exemplos na sua postura de estado. Hoje é possível a um barbeiro qualquer ser presidente de um governo.

Veja-se o cowboy da América o que faz relação a Guantamano em Cuba. Mas é inquilino – paga renda – o contrato não tem limite.

Curiosamente é respeitado pelo apelidado de tantas coisas Fidel de Castro pois até ele respeita a legalidade dos contratos.

Claro que tem a força bruta contra ele. Como é o caso !

Resolver o problema do Forte São José é fácil. Primeiro não é problema nenhum para o Principado do Ilhéu da Pontinha

Fica desde já autorizada à aviação espanhola que entre no nosso espaço aéreo, á luz do DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO legitimado pelo governo português para que passe sobre o nosso território a arrasar e a abanar as asas a ver se o simplex português de uma vez por todas , entende que o Ilhéu é deste povo e o Principado do Ilhéu da Pontinha esta farto das suas atitudes e seus submissos e é muito simples resolver a questão.

Se alguém conhecer o Ministro português que encarecidamente pediu para não passarem mais com os aviões nas referidas ilhas avisem-no que o proceda do mesmo modo com a única ilha que Portugal vendeu e lógico recebeu dinheiro.

Dos 87 territórios conquistados ao longo da história desta nobre nação que é Portugal, desses ofereceu alguns; deu como presente de casamento outros; abandonou outros tantos; e foi expulsa de outros á custa de sangue e mortes. Ao contrário de outros que dizem não precisam de Portugal para nada, embora nunca Portugal nos tenha disponibilizado nada ou feito apenas um pequeno esforço para que pudesse-mos ter tido apoio da União Europeia sem “roubar “ nada aos portugueses.

O Ilhéu da Pontinha tem a honra de ser a única ilha do mundo que não deve nada a ninguém nem à União Europeia, nem qualquer organização Internacional.

Mas estamos vivos.

A boa maneira cavaquista “ deixem-me, saiam do meu território e tratemos os assuntos de acordo com a política de boa vizinhança da União Europeia “

QUE DEUS VOS GARDE

***Forte de São José, dia 13 Julho do Ano da Graça de 2008
Anno a Christo Natto, MMVIII***



www.fortesaojose.com